

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1569/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANE DUARTE GALHARDO**, matrícula SIAPE 3016031, CPF 713.722.370-20 (titular) e **LEISIMAR CARDOZO ECHEVERRIA**, matrícula SIAPE 3046272, CPF 934.729.490-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 10/2018**, em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.**, **Clarice de Andrade Linassi EIRELI – ME**, **Cooperativa Santa Clara Ltda.**, **Esfera Distribuidora de Produtos Infantis Ltda. – ME**, **J. D. dos Santos Rezes – ME** e **Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.** para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração